

RELAÇÕES DE CONCLUINTES

COLÉGIO EVEREST INTERNACIONAL
CNPJ: 30.122.279/0002-28

EDITAL

A Diretora do **Colégio Everest Internacional**, mantido por Lecristo Instituto Promotor da Educação Integral e Familiar, situado na Estrada da Barra da Tijuca, nº 3020 - Bairro: Itanhangá/Barra da Tijuca, Município do Rio de Janeiro/RJ, Censo Escolar: 33129902, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso de Ensino Médio na modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos 2025.1: Amanda Lopes Martins Paulo, Claudia Rosa Ferraz, Cleia Maria Farias Gomes, Eloiza da Silva Rodrigues, Ellen Caroline Matias de Santana, Emily Lamana Justiniano Abreu, Franciele Menezes Alves, Gabriela Alves Mendes, Hanna Lima da Silva, Ionária de Oliveira Santos, Juliana Miranda de Araújo Barbosa, Ozeias Santos da Silva Júnior, Pablo Ferreira Santos, Rafael Almeida Ferreira, Raimunda Maria Braga de Souza, Rosemeire Mártir Pinto, Thaís Magalhães Bento, Yamani Alves de Souza; 2024.2: Catia Regina Bessa Teixeira Pinto, Michel Lourenço da Silva, Vera Cristina da Silva. Diretora: Claudia Villela Grossi, Reg: COOIEM-VI.CAD06.003121.2025; Secretária escolar: Tatiane Helena Fernandes da Silva, Reg: COOIEMVI.CAD06.001337.2023; Professor Inspetor Escolar: Márcia Antônia Rocha Canivello, ID: 4429158-2 e Márcia Cristina de Souza, ID: 3695250-8.

Id: 2720794

Leilões Extrajudiciais

APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA.
CNPJ: 29.953.833/0001-59
Aviso de Leilão - Leilão: APLBP13-26. Data: 09 de ABRIL 2026, às 10 horas. **Local:** SOMENTE ONLINE; Sítio eletrônico **www.apleiloes.com.br**. **Leiloeiro Oficial:** Gabriel Costa Mendes da Silva, matrícula 244 da JUCERJA. **Objeto:** Veículos conservados (automóveis, motocicletas etc.). A Prefeitura Municipal de BARRA DO PIRAÍ, RJ, torna público que realizará, na data acima, leilão de veículos conservados, não retirados e/ou removidos por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, que se encontram nos Pátios terceirizados da concessionária APL - Administração de Pátios e Leilões Ltda. A cópia do Edital completo poderá ser obtida junto aos pátios, relacionados no edital de leilão, em dias úteis, das 9h às 15h ou ainda no sítio eletrônico **www.apleiloes.com.br**

Id: 2722133

Órgãos de Representação Profissional

SOCINPRO - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO E PROTEÇÃO DE DIREITOS INTELECTUAIS
CNPJ Nº 33.748.146/0001-79
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO
Nos termos do art. 39, alínea "b", do Estatuto vigente, convocamos os senhores associados para a **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **08 de abril de 2026 (quarta-feira)**, de forma híbrida: n **Presencialmente:** Na sede da SOCINPRO (Av. Presidente Wilson, 210, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-021). **Virtualmente:** Via plataforma Zoom, através do link: <https://us02web.zoom.us/j/8090198875>. **Horários:** n **14:00h:** Em primeira convocação. n **15:00h:** Em segunda convocação. A Assembleia terá como objetivo deliberar conforme os artigos 20 (*caput*) e 22 do Estatuto Social. 1) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Geral de 29 de abril de 2025; 2) Apreciar e homologar as propostas de filiações de novos titulares (Parágrafo Segundo do Art. 5º do Estatuto Social da SOCINPRO); 3) Apreciar e aprovar o Relatório da Diretoria do ano de 2025; 4) Apreciar e aprovar o Balanço relativo ao exercício, encerrado em 31 de dezembro de 2025; 5) Apreciar e aprovar o Parecer do Conselho Fiscal relativo à Demonstração Contábil do exercício de 2025; 6) Apreciar e homologar o Plano de Cargos e Salários, Bonificações, Governança, remuneração do Conselho Deliberativo, Diretoria e Conselho Fiscal do ano de 2025; 7) Incrementos das Atividades Artísticas e Assistência Social do ano de 2025; 8) Ratificar os auxílios concedidos aos associados a título de assistência social do exercício de 2025; 9) Referendar a sugestão e recomendação da fixação dos preços e parâmetros para a cobrança dos usuários pela utilização dos repertórios (obras e fonogramas) dos associados. (Parágrafo 3º do Art. 98 da Lei nº 9.610/98, Art. 34 letra C e Art. 20 Parágrafo 5º do Estatuto); 10) Referendar as bonificações e gratificações concedidas aos funcionários, Diretores e prestadores de serviço em face do suporte apresentado no exercício de 2025; 11) Eleger os membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. Rio de Janeiro, 17 de março de 2026. **Adonis Marcelo Ramos de Oliveira** - Diretor-Geral.

Id: 2722166

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE DROGAS E MEDICAMENTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ 34.046.821/0001-80
AVENIDA CALÓGERAS, 6 SALA 404 - CASTELO/RJ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL
O Sindicato do Comércio Atacadista de Drogas e Medicamentos do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ nº 34.046.821/0001-80, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a

ser realizada no dia 31 de março de 2026, às 14:00 horas em primeira convocação e às 15:00 horas em segunda e última convocação, na sede da entidade situada à Avenida Calógeras, 6 sala 404 - Castelo/RJ, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1. Composição do Conselho Fiscal do Sindicato; 2. Posse do membro eleito e definição do período de mandato**, conforme previsto no Estatuto Social. As inscrições de candidatos interessados em compor o Conselho Fiscal deverão ser realizadas até o dia 30 de março de 2026, na secretaria do sindicato, durante o horário de expediente, no período de 09:00 às 16:00 horas, observadas as disposições do Estatuto Social da entidade. Rio de Janeiro, 19 de março de 2026. **Ma-noel Birmarcker** - Presidente.

Id: 2722375

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL E OFFSHORE
CNPJ 33.643.693/0001-90
DECLARAÇÃO
De acordo com o disposto na Resolução SEFAZ nº 189, de 22 de janeiro de 2009, que altera o art. 1º da Resolução nº 6.307, de 8 de maio de 2001, em cumprimento de obrigações acessórias para controle de operações desoneradas na forma do Decreto nº 23.082, de 24 de abril de 1997, com a redação dada pelo Decreto nº 28.264, de 7 de maio de 2001, o SINAVAL emitiu os atestados complementares de não similaridade referentes às Declarações de Importação abaixo relacionadas, em favor da empresa "Navegação São Miguel Ltda.", sediada na Rua Manuel Duarte, 2999, Gradim, São Gonçalo-RJ.

D.I. nº	Data de Registro	NCM
25/1706254-3	04/08/2025	29054500; 90149000
25/1707840-7	04/08/2025	85365090
25/1764071-7	11/08/2025	90251990
25/1764221-3	11/08/2025	90251990
25/1796222-6	14/08/2025	84099999; 84212300
25/1809003-6	15/08/2025	84818099
25/1855997-2	21/08/2025	85258929; 85371090
25/1864558-5	22/08/2025	84219999
25/1910738-2	28/08/2025	85365090
25/1911540-7	28/08/2025	73202090; 84129090; 84831090; 84839000
25/1920508-2	29/08/2025	84219999
25/1921138-4	29/08/2025	40169990; 73079200; 73079900; 73181500; 73182200; 90251990; 90261029; 90262090; 90299010; 90318099
25/1934441-4	01/09/2025	84832000; 84833090
25/1977868-6	05/09/2025	84839000
25/1988511-3	08/09/2025	84818097
25/1989568-2	08/09/2025	84219199
25/2047788-0	15/09/2025	84139190
25/2094918-9	19/09/2025	73072900
25/2095265-1	19/09/2025	84133090
25/2095472-7	19/09/2025	84818021; 84831019; 84833029; 84849000
25/2143226-0	25/09/2025	90328982
25/2167508-2	29/09/2025	84818097
25/2143557-0	25/09/2025	85258929
25/2225370-0	06/10/2025	84139190
25/2226703-4	06/10/2025	84149039; 84219999
25/2269950-3	10/10/2025	85371090
25/2270159-1	10/10/2025	90251990
25/2283680-2	13/10/2025	39269090; 40169300; 72230000; 73181500; 73181900; 73269090; 79070090
25/2288541-2	13/10/2025	73079100; 73079200; 84099999
25/2282304-2	13/10/2025	85371090
25/2307763-8	15/10/2025	84149034; 84149039; 84219999
25/2318612-7	16/10/2025	40169300; 73181500; 73181600; 73182100; 73182200; 73182400; 73202010; 74122000; 74198090; 84099969; 84139190; 84833090; 84839000; 84849000; 90318099
25/2324850-5	17/10/2025	84148011
25/2347013-5	20/10/2025	84133090
25/2347478-5	20/10/2025	90251990
25/2382437-9	24/10/2025	85041000
25/2395321-7	27/10/2025	84839000
25/2396014-0	27/10/2025	85176234; 85176259
25/2396606-8	27/10/2025	85407100
25/2403431-2	28/10/2025	85437099
25/2427334-1	30/10/2025	73182900; 73202010; 84099914; 84099999; 84139190; 84833029; 84849000
25/2427658-8	30/10/2025	90149000
25/2432434-5	30/10/2025	40169300; 84133090; 84849000
25/2443123-0	03/11/2025	40169990
25/2450682-6	03/11/2025	85371090; 85389090
25/2443325-0	03/11/2025	90158090
25/2462209-5	04/11/2025	84133030
25/2493579-4	07/11/2025	84818097
25/2507603-5	10/11/2025	84149039
25/2507972-7	10/11/2025	85291090
25/2513961-4	10/11/2025	84149039
25/2532929-4	12/11/2025	90328990
25/2531923-0	12/11/2025	84821090
25/2532401-2	12/11/2025	84149039
25/2531503-0	12/11/2025	85371020
25/2543504-3	13/11/2025	84137090
25/2591194-5	19/11/2025	90269090
25/2589925-2	19/11/2025	90269090

25/2590815-4	19/11/2025	84149039
25/2616129-0	24/11/2025	40169300; 85011019; 85041000; 85044090; 85365090; 90329010; 94059100

Rio de Janeiro, 18 de março de 2026.
Ariovaldo Rocha - Presidente

Id: 2722170

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL E OFFSHORE
CNPJ 33.643.693/0001-90
DECLARAÇÃO
De acordo com o disposto na Resolução SEFAZ nº 189, de 22 de janeiro de 2009, que altera o art. 1º da Resolução nº 6.307, de 8 de maio de 2001, em cumprimento de obrigações acessórias para controle de operações desoneradas na forma do Decreto nº 23.082, de 24 de abril de 1997, com a redação dada pelo Decreto nº 28.264, de 7 de maio de 2001, o SINAVAL emitiu os atestados complementares de não similaridade referentes às Declarações de Importação abaixo relacionadas, em favor da empresa "Navegação São Miguel Ltda.", sediada na Rua Manuel Duarte, 2999, Gradim, São Gonçalo-RJ.

D.I. nº	Data de Registro	NCM
24/1865453-1	29/08/2024	85118020
24/1740336-5	14/08/2024	85365090
24/1816401-1	23/08/2024	84138100
24/1835269-1	26/08/2024	84314910
24/1783805-1	20/08/2024	84839000
24/1891529-7	02/09/2024	85258929; 85371090
24/1907881-0	03/09/2024	39269090; 84149039; 84213990; 84814000; 84818099; 84849000
24/2107618-7	27/09/2024	84138100
24/2098317-2	26/09/2024	73072900; 73079100; 84195021; 84811000; 84818099; 84819090
24/2125473-5	30/09/2024	84253910
24/2119836-3	30/09/2024	74122000; 84139190; 84149010
24/2120248-4	30/09/2024	84833090
24/2192332-7	08/10/2024	84139190
24/2367543-6	29/10/2024	85258929; 85371090
24/2343340-8	25/10/2024	84811000
24/2354954-6	28/10/2024	39269090; 40169300; 48239099; 73158900; 73182200; 73269090; 74198090; 75089090; 79070090; 84219999; 84823000; 84833090
24/2625066-5	29/11/2024	85198190
24/2598020-1	26/11/2024	84099959
24/2567389-9	24/11/2024	68138910; 84836011; 84849000
24/2532282-4	19/11/2024	84081090
24/2471510-5	11/11/2024	84149039; 84813000; 84814000; 84818099; 84849000
24/2651632-0	03/12/2024	90328989
24/2689623-9	06/12/2024	40169300; 73181500; 73181600; 82055900; 84099969; 84833029
24/2697519-8	09/12/2024	84149039; 84211990; 84839000; 90251990
24/2822005-4	23/12/2024	85044040; 85072010
25/0025323-5	06/01/2025	40169300; 84818099
25/0060733-9	08/01/2025	85371090
25/0116982-3	15/01/2025	85389090
25/0419839-5	20/02/2025	90328990
25/0440738-5	24/02/2025	90158090
25/0473477-7	27/02/2025	84212300; 84219999
25/0511419-5	06/03/2025	84818097
25/0513596-6	06/03/2025	40169300; 84099999; 84849000
25/0540309-0	10/03/2025	85118020
25/0541057-6	10/03/2025	90261029
25/0548272-0	10/03/2025	40091100; 40169300; 48239099; 73158900; 73202090; 73269090; 74198090; 84099969; 84212300; 84219999; 84849000
25/0830614-1	14/04/2025	84818099
25/0740453-0	02/04/2025	90308990
25/1058633-4	14/05/2025	85444900; 90148090
25/1077976-0	16/05/2025	84713019
25/1090051-9	19/05/2025	84811000; 84818099
25/1112654-0	21/05/2025	90308990
25/1132588-7	23/05/2025	90318099
25/1186064-2	30/05/2025	84193900
25/1198964-5	02/06/2025	90149000
25/1222906-7	04/06/2025	22071010; 90319090
25/1292528-4	12/06/2025	84212300; 84219910
25/1348333-1	20/06/2025	40169300; 59114000; 73181500; 73181600; 73182100; 73182900; 76090000; 84099979; 84149039; 84833090
25/1365724-0	23/06/2025	40169300; 76090000; 84099979; 84149039; 84833090
25/1372346-4	23/06/2025	84849000
25/1402669-4	26/06/2025	85444900; 90148090
25/1421903-4	30/06/2025	85437099
25/1439108-2	01/07/2025	84136011
25/1439828-1	01/07/2025	85052090
25/1464460-6	04/07/2025	40169300; 73158900; 73181500; 73182400; 73202010; 73202090; 74122000; 74198090; 84099914; 84099917; 84099969; 84099979;

DIÁRIO OFICIAL PARTE V - PUBLICAÇÕES A PEDIDO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

AGÊNCIA NITERÓI
- Email.: agenit@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA RIO
- Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA BARRA
- Email.: agebarra@ioerj.rj.gov.br

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.



Marcio Fontes de Mattos
Diretor-Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Ceres Pimenta
Diretora Industrial



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.ioerj.com.br.

Assinado digitalmente em Quinta-feira, 19 de Março de 2026 às 05:08:23 -0300.